



**Corregedoria da Justiça**  
Poder Judiciário do Estado do Paraná

**MODELO 7**

OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE SUSPENSÃO

(Timbre)

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**

**Comarca de \_\_\_\_\_**

**Corregedoria do Foro Extrajudicial**

\_\_\_\_ (cidade), \_\_ de \_\_ de \_\_ (dia-mês-ano).

**Ofício n° \_\_/** - Sigla do local de origem

Excelentíssimo Senhor

(nome e sobrenome)

Diretor do Fórum da Comarca

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o, reporto-me ao procedimento de transição do acervo do \_\_\_\_ (denominação do serviço extrajudicial), ao tempo em que comunico a suspensão do atendimento externo da serventia, pelo período de \_\_\_\_ dias, nos dias \_\_\_\_ (dia-mês), nos termos da decisão que segue, em anexo, para a lavratura da respectiva portaria, consoante o disposto no art. 23, §1º, da Instrução Normativa n° 10/2017-CGJ.

Atenciosamente,

(Assinatura)

Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial

**Art. 23.** Compete ao Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial a adoção das providências necessária para a garantia da efetividade da transição, de caráter orientativo e fiscalizatório.

**§1º.** Em casos excepcionais e justificada a necessidade, o Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial da Comarca poderá suspender o atendimento externo da serventia, no período da transição, pelo prazo máximo de 3 (três) dias úteis, ressalvada a prática de atos urgentes, comunicando imediatamente o Juiz Diretor do Fórum, o qual baixará portaria para esta finalidade, encaminhando cópia para a Corregedoria-Geral da Justiça.

**§2º.** Recomenda-se, sempre que possível, que as atividades de transferência do acervo sejam efetivadas nos últimos dias da semana; nessa hipótese, por exemplo, permite-se ao novo delegatário que disponha do final de semana para a organização da nova estrutura da serventia.